

第 99/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada 簽訂「跨境工業區填海造地承攬工程第二階段——邊檢站綜合大樓設計與建造及基建承攬工程之協調及監督」服務合同。

二零零五年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年七月一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 馮美蓮

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自副關長於二零零五年六月二十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Miguel António da Rocha Lopes 及高華郁，分別為第四及第三職階熟練工人，編號 984911 及 995281，薪俸點為 180 及 170，各自二零零五年七月一日及七月五日起生效；

林長容，第三職階助理員，編號 984941，薪俸點為 120，自二零零五年七月三十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年六月二十八日所作的批示：

湯貞鋒，海關人員編制第四職階高級關員編號 08871，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十條第一款之規定，由二零零五年七月十六日起，享受為期九年之長期無薪假。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 99/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e fiscalização da empreitada de Aterro do Parque Industrial Transfronteiriço, segunda etapa — Concepção e construção do Posto Alfandegário e obras de infra-estruturas», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada».

30 de Junho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, 1 de Julho de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fong Mei Lin*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora-geral, de 21 de Junho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas categorias, carreiras e índices a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Miguel António da Rocha Lopes e Kou Wa Iok, como operários qualificados n.ºs 984 911 e 995 281, 4.º e 3.º escalão, índices 180 e 170, a partir de 1 e 5 de Julho de 2005, respectivamente;

Lam Cheong Iong, como auxiliar n.º 984 941, 3.º escalão, índice 120, a partir de 31 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2005:

Tong Cheng Fong, verificador superior alfandegário n.º 08 871, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — goza licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos do artigo 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2005.